



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 370/1995**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** – Concede licença ao Deputado Rogério Aguiar, de acordo com o Art. 137, inciso III da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno Consolidado), pelo período de 40 (quarenta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de setembro de 1995.

**Art. 2°** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
EM FORTALEZA, AOS 26 DE OUTUBRO DE 1995.**

**DEP. CID GOMES – PRESIDENTE**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 1° VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**DEP. CIRILO PIMENTA – 2° VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**DEP. MANOEL VERAS – 1° SECRETÁRIO**  
**DEP. IDEMAR CITÓ – 2° SECRETÁRIO**  
**DEP. PEDRO TIMBÓ – 3° SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**  
**DEP. TED PONTES – 4° SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do dia 07/11/1995